

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.827, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispensa membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica André Luiz Oliveira dos Santos, dispensado como membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com a sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ea1f9da0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>